

PARECER Nº 2766/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 225/2012.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, que torna obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas nos cinemas e nas aberturas de shows e eventos culturais no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente a propositura.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes foi favorável na forma de substitutivo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório, atinge o interesse público e deve prosperar pois, a educação é a arma mais poderosa no combate às atitudes prejudiciais dos seres humanos. Apenas através de informação é que pode-se evitar que as pessoas façam uso de drogas e tenham atitudes eficientes em relação aos usuários e a presente propositura pode contribuir para que as pessoas obtenham informações importantes sobre a consequência do uso de drogas lícitas e ilícitas; uso indevido de medicamentos; drogas e sua relação próxima com a violência prostituição e acidentes; os dependentes de drogas e suas chances de recuperação e participação da família e comunidade.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/12/2013.

Ari Friedenbach – (PROS) – Relator

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Juliana Cardoso – (PT)

Patrícia Bezerra – (PSDB)